



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 123/2020

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria/GR nº 016/2020.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-937/2019

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por igual período (60 dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria/GR nº 016/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 23 de abril de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora